



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu
Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000 – (22) 2778-2036
iprevca@iprevca.rj.gov.br / administracao@iprevca.rj.gov.br

PORTARIA Nº 022/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU (IPREV-CA), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.047/2006 E, CONSIDERANDO O DISPOSTO, NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NA LEI MUNICIPAL Nº 2.384/2023 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.335/2023.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 5.162/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação/Contratação 01, sendo o primeiro Agente de Contratação, podendo o último atuar como Agente de Contratação Substituto: Régis Silva Bento, matrícula nº 6.154; Débora Heringer de Moura Pina, matrícula nº 2.562; Camila Cristina Pereira Ferreira Coutinho, matrícula 9213; Kátia Regina Siqueira Tempéra, matrícula nº 9.359.

Art. 2º - Nas licitações sob a modalidade Pregão considerar-se-á o primeiro como Pregoeiro e os demais como membro da Equipe de Apoio, podendo o último atuar como Pregoeiro Substituto.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 075/2023.

Casimiro de Abreu/RJ, 25 de abril de 2025.

MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES
Diretor Presidente – Portaria nº 137/2023